

matrícula

70199

ficha

1

São Paulo, 24 de NOVEMBRO de 1997

IMÓVEL:- Um TERRENO onde existem os prédios nºs 721, 719, 707, 697, 693, 683 e 681 da RUA TUCUMÃ e os nºs 124, 104, 96 e 88 da RUA PROFESSOR VITAL PALMA E SILVA, nesta Capital, no 20º Subdistrito (Jardim América), encerrando a área total de 2.541,90m², medindo 58,78m de frente para a Rua Tucumã, 41,96m de frente para a Rua Professor Vital Palma e Silva; pela lateral direita de quem da Rua Tucumã olha para o imóvel, em três segmentos, sendo o primeiro de 25,00m, deflete à esquerda medindo 22,78m, deflete à direita medindo 25,60m, até alcançar a lateral direita da Rua Professor Vital Palma e Silva, confrontando com os prédios nºs 434/440 da Rua Hungria e o prédio nº 136 da Rua Professor Vital Palma e Silva; pela lateral esquerda, de quem da Rua Tucumã olha para o imóvel, também em três segmentos, sendo o primeiro de 25,00m, deflete à esquerda medindo 5,96m, deflete à direita medindo 25,50m até alcançar a lateral direita da Rua Professor Vital Palma e Silva, confrontando com o prédio nº 661 da Rua Tucumã e o prédio nº 78 da Rua Professor Vital Palma e Silva.

PROPRIETÁRIA:- MORAES SAMPAIO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778, 11º andar, sala 01, bairro de Chácara Itaim, inscrita no CGC/MF sob nº 50.643.311/0001-47.

REGISTRO ANTERIOR:- R.9, R.10, R.11 e R.12 na matrícula nº 6896, de 01/02/1993; R.4 e R.5 na matrícula nº 14707, R.5 na matrícula nº 29611; R.1 e R.2 na matrícula nº 62393 e R.2 na matrícula nº 62394, de 05/01/1993; R.17 na matrícula nº 38910, de 31/01/1995; R.1 e R.2
(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

1

verso

na matrícula nº 52774, de 23/11/1987 e 05/01/93, respectivamente; R.10 nas matrículas nºs 62612, 62613 e 62614, de 24/07/1997; R.2 na matrícula nº 64524, de 17/03/1994.


Contribuintes nºs 083.124.0029-1; 083.124.0030-3; 083.124.0031-1; 083.124.0032-1; 083.124.0033-8; 083.124.0003-6; 083.124.0002-8; 083.124.0038-9; 083.124.0037-0; 083.124.0039-7; 083.124.0024-9; 083.124.0023-0; 083.124.0022-2.

O OFICIAL DESIGNADO


Waldaci Wanderley Rosada.-

AV.1-70199. EM 24/NOVEMBRO/1997. Fica averbado que a abertura desta matrícula resulta da fusão dos imóveis objeto das matrículas nºs 6896, 14707, 38910, 62612, 62613, 62614, 62394, 64524 e 70028; averbação essa autorizada no requerimento de 18 de setembro de 1997, passado nesta Capital.

Averbado por


Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.2-70199. EM 24/NOVEMBRO/1997. Por requerimento de 18 de setembro de 1997, passado nesta Capital, a proprietária e incorporadora, MORAES SAMPAIO CONSTRUTORA LTDA., arquivou o memorial e demais documentos para a incorporação imobiliária do empreendimento a ser construído na totalidade do terreno desta matrícula, que receberá a denominação de **EDIFÍCIO " SAINT**
(continua na ficha 2)

matrícula

70199

ficha

2

PATRICK " e o **nº 685 da Rua Tucumã**, em conformidade com o projeto de construção aprovado e constante do alvará de execução de edificação nº 7201521942, emitido em 14 de dezembro de 1994, apostilado pelo alvará de projeto modificativo - edificações, no processo nº 0500235294-45, em 02 de fevereiro de 1995, pela Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano AR-PI, da Prefeitura Municipal desta Capital; será constituído de um prédio residencial, categoria de uso R301, zona de uso Z-2, com a área de construção de 15.158,84m², contendo um bloco de 31 pavimentos, com 14 unidades, sendo 13 duplex e uma triplex, dois subsolos, apartamento de zelador, equipamentos sociais, garagem exclusiva e ático, com a seguinte descrição: **A - CAIXA D'ÁGUA** - com 139,00m² de construção; **B - SEGUNDO SUBSOLO** - com a área de 1.966,75m², no qual se localiza parte da garagem coletiva do condomínio, com 56 espaços ou vagas determinadas para estacionamento de um automóvel de passeio, 07 (sete) depósitos de utilidades dos apartamentos, caixa dos elevadores social e de serviço no pavimento, escadaria de acesso ao pavimento superior e rampa de acesso de automóveis ao pavimento superior e área externa do prédio; **C - PRIMEIRO SUBSOLO:** com a área de 1.966,75m², no qual se localiza parte da garagem coletiva do condomínio com 64 espaços ou vagas determinadas para estacionamento de um automóvel de passeio, 07 depósitos de utilidade dos apartamentos, caixas dos elevadores social e de serviço no pavimento, depósito do edifício, espaço para lavagem de automóveis, sanitário e vestiário dos funcionários, escada de acesso ao

(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

2

verso

andar térreo e rampa de acesso de automóveis à área externa do prédio;

D - TÉRREO: com a área de construção coberta de 1.217,87m² e não coberta de 784,00m², no qual se localizam a guarita, salão de festas e copa, portaria, hall nobre de entrada, terraço coberto com dois sanitários, poço dos elevadores social e de serviço, escadaria de acesso ao mezanino e aos andares superiores, vestiário e sanitário dos funcionários e jardins externos;

E - MEZANINO (4º PAVIMENTO) - com a área de 105,010m², no qual se localiza o apartamento do zelador com sala, cozinha, dormitório e W.C., e a escadaria de acesso ao andar térreo;

F - ANDARES-TIPO-DUPLEX (1º ao 26º PAVIMENTOS) - com a área de 672,360m², sendo treze pavimentos tipo inferiores com área de 400,42m² e treze pavimentos tipo superiores com área de 271,94m², do 1º ao 13º andares, contendo, cada um: caixa dos elevadores (social e de serviço) nos andares; halls de serviço; escadaria de acesso aos andares; e, um apartamento duplex que ocupa um pavimento inferior e um pavimento superior;

G - UNIDADE DE COBERTURA TRIPLEX (27º/28º e 29º PAVIMENTOS) - com a área coberta de 1.170,050m² e 999,76m² de área descoberta;

H COBERTURA - BARRILETE - com área coberta de 139,34m², contendo escadaria de acesso ao andar e barrilete;

I - COBERTURA - CASA DE MÁQUINAS - com área coberta de 139,34m², contendo escadaria de acesso ao andar, alçapão de acesso a sala de máquinas dos elevadores de serviço, escadaria de acesso às caixas d'água.

DAS PARTES COMUNS: São aquelas definidas no artigo 3º da Lei nº 4.591, de 16.12.64, e constantes da minuta da Convenção de Condomínio, (continua na ficha 3)

matrícula

70199

ficha

3

e, muito especialmente, a garagem localizada nos 1º e 2º subsolos, onde os condôminos terão, sempre e indistintamente, o direito de guarda e estacionamento de 120 automóveis de passeio, em vagas individuais e indeterminadas.

DAS PARTES EXCLUSIVAS: - São aquelas compreendidas pelas chamadas unidades autônomas, representadas pelos respectivos apartamentos do 1º ao 14º andares, a saber:- 1º andar (1º/2º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 01**; 2º andar (3º/4º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 02**; 3º andar (5º/6º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 03**; 4º andar (7º/8º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 04**; 5º andar (9º/10º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 05**; 6º andar (11º/12º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 06**; 7º andar (13º/14º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 07**; 8º andar (15º/16º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 08**; 9º andar (17º/18º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 09**; 10º andar (19º/20º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 10**; 11º andar (21º/22º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 11**; 12º andar (23º/24º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 12**; 13º andar (25º/26º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 13**; 14º andar (27º/28º/29º pavimentos) - **APARTAMENTO Nº 14**

- cada uma das unidades-tipo conterà: a área útil ou privativa de 672,360m², área comum de 277,335m², área (comum) de garagens de 254,080m², área total de 1.203,775m² e fração ideal de terreno de 6,8380%; e a unidade-cobertura conterà: a área útil ou privativa de 1.170,050m², área comum de 453,962m², área (comum) de garagens de 508,160m², área total de 2.132,172m² e fração ideal de

(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

3

verso

terreno de 11,1060%;

PRAZO DE CARÊNCIA:- A incorporadora declarou que considera o empreendimento incorporado, desistindo de qualquer prazo de carência.

As partes comuns e as unidades autônomas do condomínio, encontram-se descritas e caracterizadas no memorial de incorporação e demais documentos apresentados em atenção ao disposto no artigo 32 da Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, protocolados nesta data e arquivados em microfilme, sob nº 131.319.

Registrado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.3-70199. EM 24/NOVEMBRO/1997. Por escritura de hipoteca de 1º de julho de 1997, lavrada no 16º Serviço Notarial desta Capital, L.2153, fls.144, a proprietária, hipotecante e devedora, Moraes Sampaio Construtora Ltda., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778, 11º andar, sala 01, **HIPOTECOU** o imóvel ao **Dr. OCTAVIANO AUGUSTO DE MORAES SAMPAIO**, advogado, e sua mulher **RITA JUNQUEIRA DE MORAES SAMPAIO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 1.116.767-SSP/SP e 1.515.872-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nº 007.597.758-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua dos Morás nº 785; **ITHAMAR DE MORAES SAMPAIO FONSECA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.834.813-IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 665.238.267-91, residente e

(continua na ficha 4)

matrícula

70199

ficha

4



domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida das Américas nº 2300-B, casa nº 35, Barra da Tijuca; e **MARINA DE MORAES SAMPAIO**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 614.618-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 257.998.787-87, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica nº 3.484, apto 502, em garantia de todas as obrigações assumidas na escritura de venda e compra de 1º de julho de 1997, lavrada no 16º Serviço Notarial desta Capital, L.2153, fls.140vº, através da qual a devedora adquiriu dos Espólios de Octaviano de Moraes Sampaio e Francisca Schlittler de Moraes Sampaio, os imóveis matriculados sob nºs 62612, 62613 e 62614, pelo preço total de R\$1.998.000,00, dos quais R\$222.000,00 foram pagos anteriormente, e R\$1.776.000,00 a devedora se obrigou a pagar diretamente aos herdeiros dos espólios vendedores, correspondendo a cada um deles a importância de R\$666.000,00, mediante dação em pagamento, atribuindo-lhes a titularidade dominial e a posse das unidades autônomas do empreendimento a ser construído na totalidade do terreno desta matrícula, em conformidade com a incorporação objeto do R.2-70199, que consistirão em: 04 (quatro) apartamentos duplex, localizados necessariamente no 5º andar (que ocupará os 5º e 6º pavimentos), 13º andar (que ocupará os 13º e 14º pavimentos), 15º andar (que ocupará os 15º e 16º pavimentos) e 17º andar (que ocupará os 17º e 18º pavimentos), correspondendo, respectivamente, o apartamento "duplex" localizado no 5º andar aos herdeiros Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca, à razão de metade ideal ou 50% para cada um; o

> (continua no verso)

matrícula

70199


ficha

4

verso

apartamento "duplex" localizado no 13º andar ao herdeiro Octaviano Augusto de Moraes Sampaio; o apartamento "duplex" localizado no 15º andar à herdeira Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca; e o apartamento "duplex" localizado no 17º andar à herdeira Marina de Moraes Sampaio, a qual já recebeu a parte "in pecúnia" do valor da venda das propriedades imobiliárias originárias da dívida objeto do pagamento, no valor de R\$222.000,00, razão pela qual a mesma não tem qualquer participação no apartamento localizado no 5º andar (que ocupará os 5º e 6º pavimentos); as unidades prometidas em dação em pagamento serão entregues no prazo de 24 meses, contados do registro do memorial de incorporação, com tolerância de 6 meses de atraso para obras de acabamento e arremate; e demais condições constantes da escritura ao início mencionada. Para efeitos fiscais, de registro imobiliário e para os fins do artigo 818 do Código Civil, as partes atribuíram ao imóvel objeto da garantia, o valor de R\$6.000.000,00.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.4-70199. EM 16/JANEIRO/1998. Procede-se a esta averbação, autorizada no requerimento de 15 de janeiro de 1998, passado nesta Capital, subscrito pela incorporadora, MORAES SAMPAIO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778, 11º andar, sala 01, Bairro Chácara Itaim, em retificação ao memorial de incorporação do **EDIFÍCIO "SAINT PATRICK"**, objeto do R.2-70199, para ficar constando:- a) no capítulo descritivo das áreas comuns, que o
(continua na ficha 5)

Documento grad oficial e eletrônico
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



matrícula

70199

ficha

5

Mezanino se localiza no 2º pavimento, logo acima do pavimento térreo ou aqui chamado 1º pavimento; e b) que a localização e denominação das unidades condominiais, para todos os efeitos, passou a ser a seguinte: 1ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 03 (TRÊS) – 3º/4º pavimentos; 2ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 05 (CINCO) – 5º/6º pavimentos; 3ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 07 (SETE) – 7º/8º pavimentos; 4ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 09 (NOVE) – 9º/10º pavimentos; 5ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 11 (ONZE) – 11º/12º pavimentos; 6ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 13 (TREZE) – 13º/14º pavimentos; 7ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 15 (QUINZE) – 15º/16º pavimentos; 8ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 17 (DEZESSETE) – 17º/18º pavimentos; 9ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 19 (DEZENOVE) – 19º/20º pavimentos; 10ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 21 (VINTE E UM) – 21º/22º pavimentos; 11ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 23 (VINTE E TRÊS) – 23º/24º pavimentos; 12ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 25 (VINTE E CINCO) – 25º/26º pavimentos; 13ª UNIDADE TIPO – APARTAMENTO nº 27 (VINTE E SETE) – 27º/28º pavimentos; 14ª UNIDADE COBERTURA – APARTAMENTO nº 29 (VINTE E NOVE) – 29º/30º/31º pavimentos; essas retificações não implicam em aumento ou diminuição de áreas e medidas, servindo somente para adequar o memorial à realidade do que pretende a incorporadora; e que ficam ratificadas suas demais disposições.

Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

5

verso

AV.5-70199. EM 20/MARÇO/1998. Fica averbada a retificação do memorial de incorporação do Edifício Saint Patrick, objeto do R.2-70199, para constar a alteração do nome do prédio para Edifício "VILLA EUROPA"; averbação essa autorizada no requerimento de 16 de março de 1998, passado nesta Capital.

Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

AV.6-70199. EM 20/MARÇO/1998. Procedeu-se a esta averbação, autorizada no requerimento de 16 de março de 1998, passado nesta Capital, para constar que a incorporadora, MORAES SAMPAIO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 778, 11º andar, sala 01, Bairro Chácara Itaim, retificou o memorial de incorporação objeto do R.2-70199, de acordo com o projeto modificativo de alvará de aprovação e execução de edificação nova nº 7201521942-03, emitido do processo nº 1997-0259823, em 17 de fevereiro de 1998, que alterou o projeto de construção e incorporação iniciais, dividindo a unidade de cobertura, designada com o apartamento de nº 29 em duas unidades condominiais autônomas, assim, o **EDIFÍCIO "VILLA EUROPA"**:- a) terá a área total de construção de 15.162,32m², conterà 31 andares, 15 unidades, sendo 14 unidades e uma cobertura, dois subsolos, garagem exclusiva, apartamento de zelador, ático e equipamento social; a localização e denominação das unidades condominiais, para todos os efeitos, passarão a ser a seguinte:- **APARTAMENTO nº 03 (TRÊS) - 3º/4º pavimentos;**
(continua na ficha 6)

matrícula

70199

ficha

6

APARTAMENTO nº 05 (CINCO) – 5º/6º pavimentos; APARTAMENTO nº 07 (SETE) – 7º/8º pavimentos; APARTAMENTO nº 09 (NOVE) – 9º/10º pavimentos; APARTAMENTO nº 11 (ONZE) – 11º/12º pavimentos; APARTAMENTO nº 13 (TREZE) – 13º/14º pavimentos; APARTAMENTO nº 15 (QUINZE) – 15º/16º pavimentos; APARTAMENTO nº 17 (DEZESSETE) – 17º/18º pavimentos; APARTAMENTO nº 19 (DEZENOVE) – 19º/20º pavimentos; APARTAMENTO nº 21 (VINTE E UM) – 21º/22º pavimentos; APARTAMENTO nº 23 (VINTE E TRÊS) – 23º/24º pavimentos; APARTAMENTO nº 25 (VINTE E CINCO) – 25º/26º pavimentos; APARTAMENTO nº 27 (VINTE E SETE) – 27º/28º pavimentos; APARTAMENTO nº 29 (VINTE E NOVE) – 29º/30º pavimentos; e APARTAMENTO nº 31 (TRINTA E UM) – 31º pavimento; e b) passará a ter as seguintes características: A – CAIXA D'ÁGUA: com 123,380m² de construção; B – SEGUNDO SUB-SOLO: com a área de 1.966,75m², no qual se localiza parte da garagem coletiva do condomínio, com 57 espaços ou vagas determinadas para estacionamento de automóveis de passeio, 07 (sete) depósitos de utilidade dos apartamentos, caixa dos elevadores social e de serviço no pavimento, escadaria de acesso ao pavimento superior e rampa de acesso de automóveis ao pavimento superior e área externa do prédio; C – PRIMEIRO SUB-SOLO: com a área de 1.966,75m², no qual se localiza parte da garagem coletiva do condomínio, com 64 espaços ou vagas determinadas para estacionamentos de automóveis de passeio, 08 (oito) depósitos de utilidade dos apartamentos, caixas dos elevadores social e de serviço no pavimento, depósito do edifício, espaço para lavagem de

(continua no verso)

matrícula
70199

ficha
6

verso

automóveis, sanitário e vestiário dos funcionários, escada de acesso ao andar térreo e rampa de acesso de automóveis a área externa do prédio;

D – TÉRREO: com a área de construção total de 2.541,90m², no qual se localizam a guarita, salão de festas e copa, portaria, "hall" nobre de entrada, terraço coberto com dois sanitários, poço dos elevadores social e de serviço, escadaria de acesso ao mezanino e aos andares superiores, vestiário e sanitário dos funcionários e jardins externos;

E – MEZANINO (2º PAVIMENTO): com a área de 105,010m², no qual se localiza o apartamento do zelador com sala, cozinha, dormitório e W.C., e a escadaria de acesso ao andar térreo;

F – ANDARES TIPO – DUPLEX (3º AO 28º PAVIMENTOS): com a área privativa de 672,360m², área comum de 282,659m², área de garagem (comum) de 246,00m², área total de 1.201,019m², contendo, cada um: caixa dos elevadores (social e de serviço) nos andares; "halls" de serviço; escadaria de acesso aos andares; e, um apartamento duplex que ocupa um pavimento inferior e um pavimento superior, contendo: sala de almoço, sala de jantar, sala de estar com lareira e terraço, lavabo, cozinha com despensa, lavanderia, rouparia e W.C. de serviço; "hall" de circulação interna, três dormitórios de empregados e um W.C.; três "suítes" com "closet" e banheiro e uma "suíte master" com "closet" duplo, vestíbulo, W.C. e terraços;

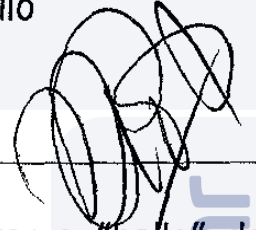
G – APARTAMENTO Nº 29 (29º/30º PAVIMENTOS): com a área privativa de 788,480m², área comum de 319,262m², área de garagem (comum) de 246,00m², área total de 1.353,742m², contendo, no 29º pavimento: a área íntima com escadaria de acesso ao andar superior; cinco "suítes" (continua na ficha 7)

matrícula

70199

ficha

7



sendo um "master", todas com "closet", uma sala de estar e "halls" de circulação internos; no 30º pavimento: a área social com escadaria de acesso ao andar inferior, sala de jantar, sala com lareira, sala de almoço, rouparia, lavabo, copa e cozinha, despensa, área de serviço, sala de empregados, dois banheiros de empregados, três dormitórios de empregados, "hall" social, "halls" de circulação internos, escritórios, terraços; H - APARTAMENTO Nº 31 - COBERTURA (31º PAVIMENTO): com a área privativa de 398,270m², área comum de 156,923m², área de garagem (comum) de 246,00m², área total de 801,193m², contendo: "halls" social e de serviço, sala de estar, três dormitórios, sendo uma "suíte" com banheiro privativo e dois dormitórios com um banheiro no meio, copa e cozinha conjugadas, área de serviço, um dormitório de empregados, um banheiro de empregados, rouparia, lavabo, terraço; I - BARRILETE: com área coberta de 123,380m², contendo escadaria de acesso ao andar e barrilete; J - CASA DE MÁQUINAS: com área coberta de 123,380m², contendo escadaria de acesso ao andar, alçapão de acesso a sala de máquinas dos elevadores de serviço, escadaria de acesso às caixas d'água; as unidades autônomas de apartamentos têm o seguinte quadro de áreas:- 1. **APARTAMENTO-TIPO (3º AO 28º PAVIMENTOS)** - área útil ou privativa de 672,360m², área comum de 282,659m², área (comum) de garagens de 246,000m², área total de 1.201,019m² e fração ideal do terreno de 6,8289%; 2. **APARTAMENTO Nº 29 (29º/30º PAVIMENTOS)** - área útil ou privativa de 788,480m², área comum de 319,262m², área (comum) de garagens de 246,000m², área total de

> (continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA

Documento registrado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis a www.rdi.sp.taor.br

ri digital
Endereço: Registro de Imóveis
no Brasil em um só lugar

matrícula

70199

ficha

7

verso

1.353,742m² e fração ideal do terreno de 7,5242%; 3. **APARTAMENTO N° 31 - COBERTURA (31° PAVIMENTO)** – área útil ou privativa de 398,270m², área comum de 156,923m², área (comum) de garagens de 246,000m², área total de 801,193m² e fração ideal do terreno de 3,7001%; que, para todos os efeitos, ficam ratificadas as demais disposições não alteradas pelo instrumento ao início mencionado, arquivado em microfilme sob n° 133.124, nesta data.

Averbado por



Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta

R.7-70199. EM 31/AGOSTO/1999. **APARTAMENTO N° 25.** Por instrumento particular de contrato de incorporação, promessa de venda e compra de fração ideal de terreno e contrato de construção de 27 de maio de 1988, passado nesta Capital, a proprietária Moraes Sampaio Construtora Ltda, com sede nesta Capital, na Rua Dr Renato Paes de Barros n° 778, 11° andar, **PROMETEU VENDER** a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento n° 25 do Edifício Villa Europa, em construção, a **MANÁ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta Capital, na Av. Brig. Faria Lima n° 1.766, 1° andar, inscrita no CNPJ/MF sob n° 01.335.586/0001-08, em caráter irrevogável e irretratável, pelo preço de R\$638.960,38, pagável da seguinte forma:- a) R\$1.792,24, em moeda corrente nacional, que a promitente vendedora recebeu anteriormente, no valor de Cr\$4.928.666.094,98 (quatro bilhões, novecentos e vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e noventa e (continua na ficha 8)

matrícula


70199

ficha

8

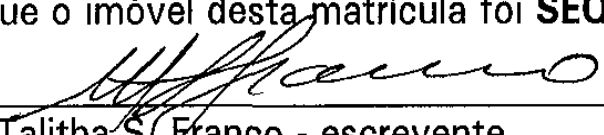
oito centavos), valor monetário da época, e para o qual outorgou a respectiva quitação; e b) R\$637.168,14, valor estimativo que cada subscritor condômino, na proporção da cota parte de que é titular na promessa de aquisição do terreno, será responsável, também pelo, atendimento dos valores necessários à construção das unidades condominiais autônomas objeto de dívida oriunda do pagamento de parte do preço do terreno a que se refere, devendo atendê-los na forma e modo ajustados no título, para a construção da edificação. Ainda pelo instrumento ao início mencionado, a compromissária contratou os serviços da promitente vendedora, a fim de construir, pelo regime de administração ou preço de custo, em correspondência à fração ideal compromissada, o referido **APARTAMENTO Nº 25**.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - Escrevente Substituta


R.8-70199. Em 1º/OUTUBRO/2002. Do mandado passado em 26 de dezembro de 2001, assinado pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 12ª Vara Cível desta Comarca de São Paulo, Dr. Reinaldo Cintra Torres de Carvalho, e aditamentos de 06 de maio de 2002 e 08 de agosto de 2002, assinados pelo Meritíssimo Juiz de Direito da mesma Vara, Dr. Paulo Alcides Amaral Salles, expedido nos autos da Medida Cautelar nº 000.01.334215/0, proposta por Barnet Indústria e Comércio S.A., (anteriormente denominada United Indústria e Comércio S/A) - massa falida - face a Washington Umberto Cinel, consta que o imóvel desta matrícula foi **SEQUESTRADO**.

Registrado por


Maria Talitha S. Franco - escrevente

AV.9-70199. Em 1º/OUTUBRO/2002. Procede-se a presente para constar que o título referido no R.8-70199, foi prenotado sob nº 167076, em 11/09/2002, e que o sequestro é do apartamento nº 09.


Averbado por


Maria Talitha S. Franco – escrevente

AV.10-70199. EM 11/AGOSTO/2003 (R.7 - APARTAMENTO 25).

Procede-se a presente, autorizada no título da AV.11-70199, para constar que a promitente compradora da fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 25, do Edifício Villa Europa, teve sua denominação social alterada para **Maná Participações e Serviços Ltda.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1713, 11º andar, conforme alteração do contrato social passada nesta cidade em 10/03/1998, registrada em microfilme sob nº 22998, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Indaiatuba – SP, conforme certidão expedida pela referida Serventia, em 07/07/2003, anexada ao citado título.

Averbado por


Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente


Simone Cristina Rosada
Escrevente

AV.11-70199. EM 11/AGOSTO/2003 (R.7 - APARTAMENTO 25). Procede-se a presente, à vista do ofício nº 162/SEFIS/DRF-CPS, passado na cidade de Campinas - SP, em 24/07/2003, assinado por Walmir Martinez Thomaz - Chefe SEFIS, da Delegacia da Receita Federal em Campinas - SP, para constar que os direitos sobre a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 25, do Edifício Villa Europa, em (continua na ficha 9)

matrícula

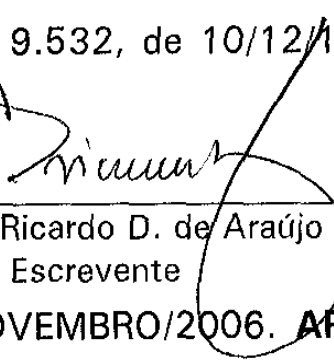
70199

ficha

9

nome de Maná Participações e Serviços Ltda., foram arrolados nos termos do § 5º, do art. 64, da Lei 9.532, de 10/12/1997. Prenotação nº 174274, de 30/07/2003.


Averbado por


Evandro Ricardo D. de Araújo
Escrevente


Simone Cristina Rosada
Escrevente

R.12-70199. Em 14/NOVEMBRO/2006. **APARTAMENTO Nº 3**. Por escritura de 04/10/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 029 a 044, do livro 2616, prenotada sob nº 202664, em 20/10/2006, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº **3**, do Edifício Villa Europa, em construção, a **MGPO INCORPORAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Conselheiro Carrão nº 192, 4º andar, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.028.224/0001-01, pelo preço de R\$345.575,86.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

R.13-70199. Em 14/NOVEMBRO/2006. **APARTAMENTO Nº 27**. Por escritura de 04/10/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 061 a 078, do livro 2616, prenotada sob nº 202666, em 20/10/2006, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº **27**, do Edifício Villa Europa, em construção a **MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, advogado, RG 6.523.169-SSP/SP, CPF/MF 039.821.178-79, casado sob o regime da mais completa e absoluta separação de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme
(continua no verso)

escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3890, neste 13º Registro de Imóveis, com **Thereza Christina Franco de Paula Leite Novaes de Almeida**, brasileira, advogada, RG 9.363.541-SSP/SP, CPF/MF 083.100.988-80, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Angelina Maffei Vita nº 280, apartamento 15, pelo preço de R\$216.813,28.

Registrado por 
Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

R.14-70199. Em 17/NOVEMBRO/2006. **APARTAMENTO Nº 31**. Por escritura de 04/10/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 095 a 110 do livro 2616, prenotada sob nº 202663, em 20/10/2006, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 3,7001% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 31, do Edifício Villa Europa, em construção, a **INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA**, com sede na cidade de São Francisco - SP, na Avenida Oscar Antonio da Costa nº 1556, sala 3, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.130.953/0001-74, pelo preço de R\$425.956,94.

Registrado por  
Fabíola Oricchio-Escrevente Sonia Aparecida Perin-Escrevente

R.15-70199. Em 17/NOVEMBRO/2006. **APARTAMENTO Nº 29**. Por escritura de 04/10/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 079 a 094 do livro 2616, prenotada sob nº 202665, em 20/10/2006, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 7,5242% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 29, do Edifício Villa Europa, em construção, a **MGPO INCORPORAÇÕES**
(continua na ficha 10)

matrícula

70199

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

10

LTDA, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Conselheiro Carrão nº 192, 4º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.028.224/0001-01, pelo preço de R\$638.935,41

Registrado por

Fabiola Oricchio
Fabiola Oricchio-Escrevente

Sonia Aparecida Perin
Sonia Aparecida Perin-Escrevente

R.16-70199. Em 17/NOVEMBRO/2006. **APARTAMENTO Nº 11**. Por escritura de 04/10/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 045 a 060 do livro 2616, prenotada sob nº 202667, em 20/10/2006, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 11, do Edifício Villa Europa, em construção, a **AUGUSTO CESAR PATRÍCIO DE AZAMBUJA FILHO**, brasileiro, divorciado, advogado, RG 15.111.675-SSP/SP, CPF/MF 147.429.488-07, residente e domiciliado nesta cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã nº 100, 1º andar, pelo preço de R\$532.755,27

Registrado por

Fabiola Oricchio
Fabiola Oricchio-Escrevente

Sonia Aparecida Perin
Sonia Aparecida Perin-Escrevente

R.17-70199. Em 31/JANEIRO/2007. **APARTAMENTO Nº 19**. Por escritura de 18/12/2006, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 191 a 206 do livro 2640, prenotada sob nº 205039, em 04/01/2007, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 19, do Edifício Villa Europa, em construção, a **SIMONE CLERMAN GROSSMANN**, publicitária, RG 12.785.301-SSP/SP, CPF/MF 149.049.878-88, assistida de seu marido **HOMERO GROSSMANN**, engenheiro, RG 10.520.625-SSP/SP, CPF/MF (continua no verso)

matrícula

70199

ficha

10
verso

053.759.958-40, casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº 6515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na rua Jesuíno Arruda, 325, apartamento nº 152, pelo preço de R\$586.030,80. Consta da escritura "14.3.3)- que os recursos necessários à aquisição da parte ideal de **6,8289%** do imóvel objeto desta pela **OUTORGADA SIMONE CLERMAN GROSSMANN**, fazem parte dos seus bens particulares, razão pela qual a referida fração ideal de terreno do imóvel, ora adquirida, bem como as acessões e benfeitorias a ela incorporadas, ficam pertencendo-lhe com exclusividade, sendo excluída da comunhão de seu casamento com o **INTERVENIENTE**, conforme lhe faculta as disposições contidas no artigo 1.659 do Código Civil Brasileiro em vigor. Item 14.4)- Comparece na presente escritura o **INTERVENIENTE**, marido da **OUTORGADA SIMONE CLERMAN GROSSMANN**, para expressamente concordar com todos os seus expressos termos, relações e dizeres, em especial e notadamente a declaração feita pela referida **OUTORGADA** no sub-item 14.3.3 supra, que ratifica e confere sua total concordância e aceitação.". Base de cálculo para o recolhimento do ITBI: R\$693.952,06.

Registrado por

Sonia Aparecida Perin
Sonia Aparecida Perin - Escrevente

R.18-70199. Em 20/ABRIL/2007. **APARTAMENTO Nº 07**. Por escritura de 29/03/2007, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 233 a 248 do livro 2676, prenotada sob nº 207589, em 04/04/2007, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 07, do Edifício** (continua na ficha 11)

matrícula
70199ficha
11

Villa Europa, em construção, a **IM2D PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 110, 12º andar, conjunto 123, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.684.297/0001-87, pelo preço de R\$451.579,97. Base de cálculo para o recolhimento do ITBI: R\$728.649,42.

Registrado por

Fabíola Oriechio
Fabíola Oriechio - escrevente

Simone C. Rosada
Simone C. Rosada - escrevente

AV.19-70199. Em 21/SETEMBRO/2007. Promove-se a presente averbação para constar que Rita Junqueira de Moraes Sampaio está inscrita no CPF/MF sob nº **248.827.348-18**, conforme comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido em 11/09/2007, via internet.

Averbado por

Samara Cristina Rosada
Samara Cristina Rosada
Escrevente

William Paula da Silva
William Paula da Silva
Escrevente

R.20-70199. Em 21/SETEMBRO/2007 **APARTAMENTO Nº 05**. Por escritura de 03/08/2007, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 027 a 034 do livro 2728, prenotada sob o nº 212243, em 29/08/2007, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **TRANSMITIU 50%** da fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao **apartamento nº 05 a OCTAVIANO AUGUSTO DE MORAES SAMPAIO**, advogado, e sua mulher **RITA JUNQUEIRA DE MORAES SAMPAIO**, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6515/1977, RG nºs 1.116.767-SSP/SP e 1.515.872-SSP/SP, CPF/MF nºs 007.597.758-34 e 248.827.348-18, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua dos Moras, 785, (continua no verso)

matrícula

70199

ficha

11

verso

a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$333.000,00. Consta, ainda que a transmitente se obrigou a continuar construindo, custeando e entregar a futura unidade objeto deste registro pronta e acabada aos outorgados nos termos da escritura de 1º/07/1997, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 140 verso do livro 2153, mencionada no título.

Registrado por


Samara Cristina Rosada
Escrevente


William Paula da Silva
Escrevente

R.21-70199. Em 21/SETEMBRO/2007 **APARTAMENTO Nº 13**. Pela escritura referida no R.19-70199, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **TRANSMITIU** a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 13 a **OCTAVIANO AUGUSTO DE MORAES SAMPAIO** e sua mulher **RITA JUNQUEIRA DE MORAES SAMPAIO**, já qualificados, a título de **dação em pagamento**, pelo valor de R\$666.000,00. Consta, ainda que a transmitente se obrigou a continuar construindo, custeando e entregar a futura unidade objeto deste registro pronta e acabada aos outorgados nos termos da escritura de 1º/07/1997, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à folha 140 verso do livro 2153, mencionada no título.

Registrado por


Samara Cristina Rosada
Escrevente


William Paula da Silva
Escrevente

R.22-70199. Em 13/FEVEREIRO/2009. Por escritura de 23/12/2008, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta Cidade de São Paulo, às páginas 367 a 382 do livro 2982, prenotada sob o nº 228002, em 02/02/2009, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de 6,8289% do (continua na ficha 12)

matrícula

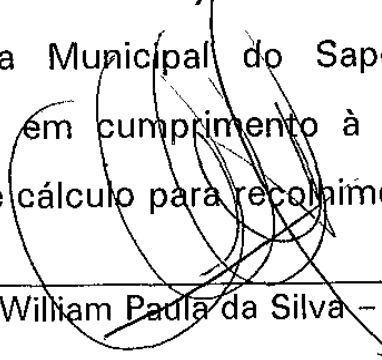
70199

ficha

12

terreno, vinculada ao **apartamento nº 25**, em construção, a **MANÁ PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na cidade de Indaiatuba - SP, na Estrada Municipal do Sapezal nº 2000, parte, pelo preço de R\$638.960,38, em cumprimento à promessa de venda e compra do R.7-70199. Base de cálculo para recolhimento do ITBI - R\$1.365.185,60.

Registrado por


William Paula da Silva - Escrevente

R.23-70199. Em 12/JANEIRO/2010. (Ref. R-14) **APARTAMENTO Nº 31**. Por escritura de 22/12/2009, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 017 a 022 do livro 3153, prenotada sob nº 239107, em 30/12/2009, Interativa Consultoria e Administração Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **3,7001%** do terreno condominial e as benfeitorias construídas até 22/12/2009, do apartamento nº 31, do Edifício Villa Europa, em construção, a **MGPO INCORPORAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.028.224/0001-01, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Conselheiro Carrão nº 192, 4º andar, pelo preço de R\$2.775.137,02, dos quais R\$500.000,00 referem-se à fração ideal de terreno e R\$2.275.137,02 às acessões e benfeitorias construídas até 22/12/2009.

Registrado por


Sueko Shiwa Yokota - Escrevente

R.24-70199. Em 02/AGOSTO/2010. **APARTAMENTO Nº 21**. Por escritura de 23/06/2010, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta Cidade de São Paulo, às páginas 261 a 276 do livro 3233, prenotada sob o nº 245509, em 22/07/2010, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno, vinculada ao **apartamento nº 21**, em (continua no verso)

matrícula

70199

ficha

12

verso

construção, a **ANVAL INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Onze de Junho nº 1528, 2º andar, CNPJ/MF 61.049.326/0001-06, pelo preço de R\$621.119,00. Do título consta que a vendedora, por ter como objetivo social comercialização de imóveis próprios, enquadrando-se nas atividades mencionadas na legislação em vigor, e ainda em razão do imóvel ter sido lançado contabilmente em seu ativo circulante, não tendo, em nenhuma ocasião, constado como integrante de seu ativo permanente, nos termos das disposições contidas no art. 257, § 8º, inciso IV, do Decreto nº 3048/99, alterado pelo Decreto nº 3265/99 foi dispensada da apresentação das certidões negativas do INSS e conjunta de tributos federais e da dívida ativa da União. Base de cálculo para recolhimento do ITBI - R\$1.435.222,93.

Registrado por

William Paula da Silva - Escrevente

AV.25-70199. Em 02/FEVEREIRO/2011. (Ref. R.20). Por escritura de 04/01/2011, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 177 a 180 do livro 3348, prenotada sob o nº 250900, em 12/01/2011, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, e Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e sua mulher Rita Junqueira de Moraes Sampaio, já qualificados, **retificaram a escritura objeto do R.20-70199**, para consignar que o valor correto da dação em pagamento de 50% da fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 05, do Edifício Villa Europa, em construção, a Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e sua mulher Rita Junqueira de Moraes Sampaio é de R\$222.000,00, e não como consignado naquela escritura e, no mais, ratificaram-na em todas os demais termos e dizeres.

(continua na ficha 13)

matrícula
70199ficha
13Averbado por Maria Luiza G. de Carvalho
Maria Luiza G. de Carvalho - escrevente

AV.26-70199. Em 02/FEVEREIRO/2011. (R.21). Pela escritura referida na AV.25-70199, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, e Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e sua mulher Rita Junqueira de Moraes Sampaio, já qualificados, **retificaram a escritura objeto do R.21-70199**, para consignar que o valor correto da dação em pagamento da fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 13, do Edifício Villa Europa, em construção, a Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e sua mulher Rita Junqueira de Moraes Sampaio é de R\$444.000,00, e não como consignado naquela escritura e, no mais, ratificaram-na em todas os demais termos e dizeres.

Averbado por Maria Luiza G. de Carvalho
Maria Luiza G. de Carvalho - escrevente

R.27-70199. Em 14/FEVEREIRO/2011. (REF - R.17). **APARTAMENTO Nº 19**. Por escritura de 09/11/2010, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, as páginas 127 a 138 do livro 3308, prenotada sob o nº 251054, em 19/01/2011, Simone Clerman Grossmann acompanhada de seu marido Homero Grossmann, já qualificados, **VENDEU a fração ideal de 6,8289% e as acessões vinculadas ao apartamento nº 19, em construção, a BUGATI CONSULTORIA & PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Falchi Gianini nº 505, conjunto 05, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.988/0001-83, pelo preço de R\$8.856.866,26, do qual corresponde, R\$1.600.000,00 à fração ideal de terreno e R\$7.256.866,26, às acessões e benfeitorias construídas até a data do título. O valor total do contrato é de R\$9.000.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda da
(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

13

verso

fração ideal de 6,8289% dos imóveis matriculados sob os nºs 2991, 17877, 33481, 43684 e 70199. Base de cálculo para recolhimento do ITBI - R\$8.856.866,26.

Registrado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

R.28-70199. Em 14/FEVEREIRO/2011. (REF - R.17). **APARTAMENTO Nº 19.** Pela escritura referida no R.27-70199, Bugati Consultoria & Participações Ltda., já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** a fração ideal de 6,8289% e as acessões e benfeitorias vinculadas ao apartamento nº 19, desta matrícula, a **SIMONE CLERMAN GROSSMANN** assistida de seu marido, **Homero Grossmann**, já qualificados, para garantida de dívida no valor de R\$5.660.000,00, pagável da seguinte forma: a) R\$750.000,00, em 09/12/2010; b) R\$635.000,00 em 10/01/2011; c) R\$4.275.000,00 por meio de 19 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor unitário de R\$225.000,00, vendendo-se a primeira em 09/02/2011 e as demais em igual dias dos meses subsequentes. As parcelas serão atualizadas monetariamente a razão de 85% do reajuste que vier a ser proporcionado pela variação da taxa CDI, na forma do título. Valor de avaliação, R\$8.856.866,26, do qual corresponde, R\$1.600.000,00 à fração ideal de terreno e R\$7.256.866,26, às acessões e benfeitorias.

Registrado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

R.29-70199. Em 21/JUNHO/2013. **APARTAMENTO Nº 9.** Da carta de arrematação prenotada sob o nº 277385, em 24/05/2013, com reingresso em 20/06/2013, expedida em 12/04/2013, pelo Cartório da 12ª Vara Cível Central (continua na ficha 14)

matrícula

70199

ficha

14

desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos nº 0899341-94.1999.8.26.0100 (ordem nº 2956/1999), de ação de falência, na qual figuram como requerente, Pedro Alambert Teixeira, e, requerida, Barnet Indústria e Comércio S/A, com endereço nesta cidade de São Paulo, na Rua Marcos Arruda nº 543, sala 04, CNPJ/MF 59.798.959/0001-67, consta que a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 9, em construção, foi ARREMATADA por PENÍNSULA S/A, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Indianópolis nº 2765, sala 1, CNPJ/MF 07.582.656/0001-09, pelo valor de R\$8.500.000,00.

Registrado por

Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles - escrevente

AV.30-70199. Em 19/FEVEREIRO/2014. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da propriedade fiduciária objeto do R.28-70199, conforme autorização da credora Simone Clerman Grossmann acompanhada de seu marido Homero Grossmann, no instrumento particular de 10/10/2013, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob nº 284159, em 10/02/2014.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.31-70199. 04/AGOSTO/2015. APARTAMENTO 27. À requerimento de 15/7/2015, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 296692, em 20/7/2015, promove-se a presente averbação para constar que, de acordo com a certidão expedida em 26/06/2015, assinada digitalmente por Silvana de Araujo Davis, Escrivã Judicial I do Cartório da 31ª Vara Cível do Fórum (continua no verso)

matrícula

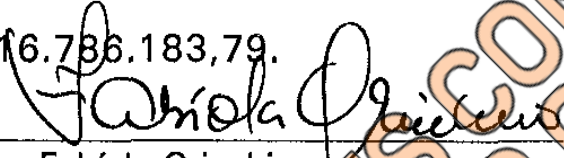
70199

ficha

14
verso

João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, foi **distribuída** em 18/6/2015, a ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários (processo nº 1059486-65.2015.8.26.0100), em que figuram, como exequente, Banco Santander (Brasil) S/A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42 e, como executados, Agro Industrial Vista Alegre Ltda., CNPJ/MF 44.836.856/0001-77, Agrícola Almeida Ltda., CNPJ/MF 51.482.461/0001-89, Manuel Rodrigues Tavares de Almeida, CPF/MF 005.926.098-04, e Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho, CPF/MF 039.821.178-79. Valor da causa - R\$ 16.736.183,79.

Averbado por


Fabíola Oricchio - Escrevente

ALTERAÇÃO DENOMINAÇÃO

AV.32-70199. 1º/SETEMBRO/2015. (Ref.: R.27) **APARTAMENTO Nº 19**. Promove-se a presente averbação para constar o enquadramento da proprietária, como microempresa, com a denominação social de **Bugati Consultoria & Participações Ltda. - ME**, conforme declaração de 1º/10/2009, registrada na JUCESP sob o nº 707.985/10-9, em 27/01/2010, nos termos da certidão expedida em 27/08/2015, via internet.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente

ARRESTO

AV.33-70199. 1º/SETEMBRO/2015. (Ref.: R.27) **APARTAMENTO Nº 19**. Do mandado nº 8206.2015.01402, expedido em 23/02/2015, pela Diretora de Secretaria - Georgina de Santana F. S. Moraes da 6ª Vara de Execuções Fiscais - Subseção Judiciária em São Paulo, Justiça Federal de 1º Grau, por ordem do Meritíssimo Juiz da referida Vara, Dr. Erik Frederico Gramstrup, (continua na ficha 15)

matrícula

70199

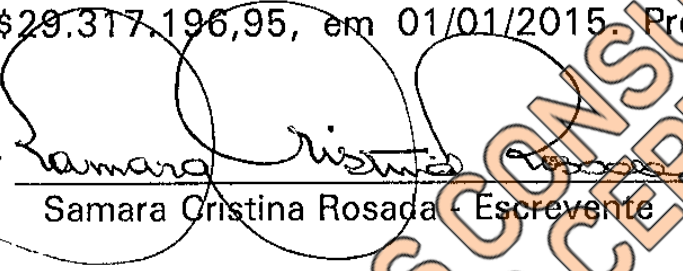
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

15

extraído dos autos da execução fiscal nº 0539634-10.1997.403.6182, dívida ativa nº 320060870, em que figuram, como exequente, INSS/Fazenda, e como executado, Bugati Consultoria & Participações Ltda. - ME, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua do Orfanato nº 624, inscrita no CNPJ/MF 10.581.988/0001-83, consta que a fração ideal de 6,8289% e as acessões vinculadas ao apartamento nº 19, em construção, foram **ABRETTADOS**. Valor da dívida, R\$29.317.196,95, em 01/01/2015. Prenotação nº 297420, de 19/08/2015.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrivente

CANCELAMENTO DE ÔNUS E DIREITOS REAIS

AV.34-70199. 23/SETEMBRO/2015. Promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento do sequestro** objeto do **R.8-70199**, por determinação contida no mandado expedido em 9/9/2015, assinado digitalmente pelo Meritíssimo Juiz da 12ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior desta Comarca de São Paulo, Dr. Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman, extraído dos autos nº 0899341-94.1999.8.26.0100, prenotado sob o nº 298014, em 16/9/2015.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - escrevente

DISTRUIÇÃO DE AÇÃO

AV.35-70199. 17/DEZEMBRO/2015. (Ref.R-13 e AV.31) APARTAMENTO Nº 27. Promove-se a presente averbação, à vista da certidão expedida em 30/11/2015, pela Sra. Marley de Fátima Costa Segundo, Escrivã do Cartório da 8ª Vara Cível do Foro Central desta comarca de São Paulo, prenotada sob o nº 299836, em 02/12/2015, para constar que foi **distribuída** em 06/11/2015, a ação de execução de título extrajudicial (processo nº 1107454-91.2015.8.26.0100), à referida Vara, em que figuram, como
(continua no verso)

exequentes, Banco Santander (BRASIL) S/A., CNPJ/MF 90.400.888/0001-42, Banco Bradesco S/A., CNPJ/MF 60.746.948/0001-12; Banco Itaú BBA S/A., CNPJ/MF 17.298.092/0001-30, e como executados Agro Industrial Vista Alegre Ltda., CNPJ/MF 44.836.856/0001-77; Tavares de Almeida Participações Ltda., CNPJ/MF 53.179.511/0001-89; Agrícola Almeida Ltda., CNPJ/MF 51.482.461/0001-89; Tavares de Almeida Empreendimentos Imobiliários S/A., CNPJ/MF 50.550.342/0001-53; Manuel Rodrigues Tavares de Almeida; Manuel Rodrigues T de Almeida Filho, CPF/MF 039.821.178-79; Luciano Santos Tavares de Almeida, CPF/MF 102.930.088-76; Luciana Santos de Almeida Trevisan, CPF/MF 123.607.848-97. Valor da causa R\$124.547.865,55.

Averbado por


Flávio Henrique de Almeida
Escrevente


Vera Lúcia Lins Sampaio Marchioni Clápis
Substituta

ÓBITO

AV.36-70199, 25/ABRIL/2016. (Ref: R.3). Promove-se a presente averbação para constar o falecimento de **Marina de Moraes Sampaio**, ocorrido em 17/06/1998, conforme certidão expedida em 26/06/1998, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito, Liberdade, deste Município e Comarca de São Paulo, extraída do assento nº 120542, lavrado à folha 193 do livro C-201. Prenotação nº 302191, de 22/03/2016, com reingresso em 20/04/2016.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

PARTILHA

R.37-70199, 25/ABRIL/2016. (Ref: R.3) - **APTO DUPLEX Nº 17**. Do formal de (continua na ficha 16)

matrícula

70199

ficha

16

partilha (e declaração de 11/04/2016) prenotado sob o nº 302191, em 22/03/2016, com reingresso em 20/04/2016, expedido em 27/06/2003, aditado em 11/03/2005, pelo Cartório da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraído dos autos nº 98.011856-5, de inventário dos bens deixados em razão do falecimento Marina de Moraes Sampaio, ocorrido em 17/06/1998, que residia nesta cidade de São Paulo, na Avenida Nove de Julho nº 5855, apartamento 6/7, consta que os direitos e obrigações decorrentes da escritura de confissão de dívida com promessa de dação em pagamento e hipoteca objeto do R.3-70199, relativos ao apartamento duplex nº 17 do Edifício "Villa Europa", em construção, no valor de R\$666.000,00, foram PARTILHADOS para os herdeiros **HENRIQUE OCTAVIANO DE MORAES SAMPAIO BEHRENS**, brasileiro, arquiteto, CREA/RJ 23.835-D, CPF/MF 235.760.067-53, casado sob o regime da comunhão de bens em 18/09/1970 (termo nº 1277, lavrado à folha 194 do livro BB-4 do Registro Civil da 2ª Circunscrição/RJ), com **HELOISA HELENA VILELA BEHRENS**, brasileira, arquiteta, CREA/RJ 20.975-D, CPF/MF 777.478.607-49, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Semambetiba nº 3600, bloco 2, apartamento 601 e **VERA MARINA DE MORAES SAMPAIO BEHRENS**, brasileira, psicóloga, RG 7.157.236-2-SSP/SP, CPF/MF 049.958.888-54, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Avenida Nove de Julho nº 5855, apartamento 8 casada sob o regime da separação total de bens em 29/08/1995, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 13.300, no 11º Registro de Imóveis local, com **Ricardo Enrique Belda Fernandez**, espanhol, aposentado, CPF/MF 038.886.068-53, residente e domiciliado em Miami/Florida/EUA, (continua no verso)

matrícula

70199

ficha

16

verso

na 7871 Fisher Island Drive, na proporção de 1/2 para cada um, em pagamento de legítima.

Registrado por Maria Helena da Silveira Franco
Maria Helena da Silveira Franco - Substituta

CANCELAMENTO PARCIAL DE ÔNUS

AV.38-70199. 17/MAIO/2016. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R.3-70199, conforme autorização dos credores Octaviano Augusto de Moraes Sampaio e sua mulher Rita Junqueira de Moraes Sampaio, no instrumento particular de 05/02/2015, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 303068, de 02/05/2016.

Averbado por Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - Escrevente

ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

AV.39-70199. 24/ABRIL/2017. (Ref - R.29) - APARTAMENTO Nº 9. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 23/03/2017, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 310504, em 07/04/2017, para constar a alteração da denominação social da Península S/A. para GAP HOLDINGS S/A., com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Indianópolis nº 2765, sala 01, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.582.656/0001-09, conforme ata da assembléia geral extraordinária realizada em 12/02/2014, nesta cidade de São Paulo, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 95.001/14-1, em 12/03/2014.

Averbado por Flávio Henrique de Almeida
Flávio Henrique de Almeida
Escrevente

Fabíola Orichio
Fabíola Orichio
Escrevente

(continua na ficha 17)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.digital.org.br

matrícula

70199

ficha

17

CANCELAMENTO

AV.40-70199. 22/JUNHO/2018. (Ref. **APARTAMENTO N° 9**). Do ofício expedido em 04/06/2018, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Dr. Tiago Henrique Papaterra Limongi, nos autos do processo nº 0899341-94.1999.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar o **cancelamento parcial** da hipoteca objeto do **R.3-70199**, em relação à fração de **6,8289%** do terreno desta matrícula, correspondente ao **apartamento nº 9 do Edifício Villa Europa**, em construção. Prenotação nº 320883, de 07/06/2018.

Averbado por


Samara Cristina Rosada - Escrevente**VENDA E COMPRA**

R.41-70199. 3/JULHO/2018. (Ref. – R.29 e AV.39) – **APARTAMENTO N° 9**. Por escritura de 14/6/2018, lavrada no 19º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 293/299 do livro 4284, prenotada sob o nº 321192, em 19/6/2018, Gap Holdings S/A, qualificada no AV.39-70199, **VENDEU** a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao **apartamento nº 9**, em construção, a **PEDRO LUIZ CERIZE**, brasileiro, administrador de empresas, RG 20907272-SSP/SP, CPF/MF 774.487.316-53, e sua mulher **JULIANA MITSUKO SEILER CERIZE**, brasileira, administradora de empresas, RG 20074219-SSP/SP, CPF/MF 176.905.688-23, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo,
> (continua no verso)

matrícula

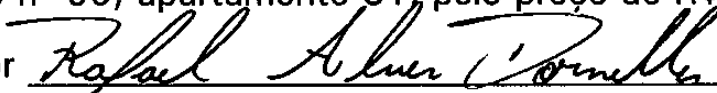
70199

ficha

17
verso

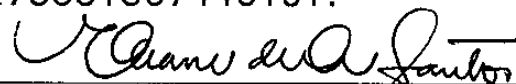
na Rua Seridó nº 50, apartamento 81, pelo preço de R\$11.885.000,00.

Registrado por


Rafael Alves Dornelles – escrevente**PENHORA**

AV.42-70199. 12/MARÇO/2019. (Ref. - R.13) – APARTAMENTO Nº 27. Da certidão de penhora expedida em 12/2/2019, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Carlos de Jesus Brito, do 4º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1093399-38.2015, em que figuram como exequente, Fundo Garantidor de Créditos - FGC, CNPJ/MF 00.954.288/0001-33, e, como executados, Lusopar S.A., CNPJ/MF 10.943.100/0001-05; Tavares de Almeida Ltda., CNPJ/MF 00.115.502/0001-68; Motocana Máquinas e Implementos Ltda., CNPJ/MF 54.367.503/0001-29; Manuel Rodrigues Tavares de Almeida, CPF/MF 005.926.098-04; **Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho**, CPF/MF 039.821.178-79; Luciano Santos Tavares de Almeida, CPF/MF 0102.930.088-76, e, Luciana Santos de Almeida, CPF/MF 123.607.848-97, consta que a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 27 do Edifício Villa Europa, em construção, foi **PENHORADA** em 18/12/2018, e nomeado depositário o executado Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho. Valor da dívida: R\$57.823.487,08. **A penhora abrange outros 3 imóveis relacionados na certidão.** Prenotação nº 327838, de 12/2/2019. Selo Digital: 111195331327838186744619T.

Averbado por



Eliane de Almeida Santos – escrevente

(continua na ficha 18)

matrícula

70199


ficha

18

**PERMUTA**

R.43-70199. 27/ABRIL/2021. (Ref. – R.41) – **APARTAMENTO N° 9**. Por escritura de 19/03/2021, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 265/271 do livro 4994, prenotada sob o nº 349600, em 29/03/2021, com reingresso em 12/04/2021, Pedro Luiz Cerize e sua mulher Juliana Mitsuko Seiler Cerize, qualificados no R.41-70199, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, na Rua Tucumã nº 685, 9º/10º andar, **TRANSMITIRAM** o imóvel desta matrícula a **ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA**, com sede nesta cidade de São Paulo, na Rua Augusta nº 2895, CNPJ 46.283.735/0001-70, com contrato social registrado na JUCESP sob o nº 430.969/12-0, em 04/10/2012, a título de permuta, pelo valor de R\$3.382.655,40. Selo digital: 111195321349600197871621D

Registrado por


Andréia Maria Paulino Casagrande – escrevente**HIPOTECA**

R.44-70199. 27/ABRIL/2021. (Ref. – R.41) – **APARTAMENTO N° 9**. Pela escritura referida no R.43-70199, Estratégias Empresariais Consultoria de Negócios Ltda, deu o imóvel desta matrícula em primeira, única e especial **HIPOTECA** aos vendedores **PEDRO LUIZ CERIZE** e sua mulher **JULIANA MITSUKO SEILER CERIZE**, para garantia de dívida no valor de R\$2.825.000,00, pagável através de 1 (uma) parcela no prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19/03/2021, sendo permitido antecipar o pagamento total ou parcialmente. Sobre o saldo devedor incidirão juros à taxa Selic, calculados da data da escritura e até a sua liquidação, na forma ajustada. Demais
(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

18

verso

cláusulas e condições constantes do título. A garantia compreende os imóveis matriculados sob os nºs 70.199 e 96.166. Prenotação nº 349600, de 29/03/2021, com reingresso em 12/04/2021. Selo digital: 111195321349600197871721B.

Registrado por

Andréia Maria Paulino Casagrande
Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente

CANCELAMENTO DE PENHORA

AV.45-70199. 17/NOVEMBRO/2021. Do ofício expedido em 21/9/2021, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, Doutor Rodrigo César Fernandes Marinho, nos autos nº 1093399-38.2015.8.26.0100, promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da penhora objeto da AV.42-70199. Prenotação nº 357182, de 29/10/2021. Selo Digital: 111195331357182201187721H.

Averbado por

Rafael Alves Dornelles
Rafael Alves Dornelles - escrevente

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

AV.46-70199. 10/JANEIRO/2022. (Ref. - R.43) - APARTAMENTO Nº 9. Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do R.44-70199, conforme autorização dos credores Pedro Luiz Cerize e sua mulher Juliana Mitsuko Seiler Cerize, na escritura referida no R.47-70199. Prenotação nº 359031, de 16/12/2021. Selo digital: 111195331359031201987122R.

Averbado por

Tais dos Santos Vasconcelos
Tais dos Santos Vasconcelos - Escrevente

(continua na ficha 19)

matrícula

70199

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

GERAL

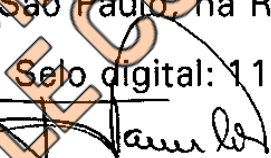
ficha

19

VENDA E COMPRA

R.47-70199. 10/JANEIRO/2022. (Ref. – R.43) – **APARTAMENTO Nº 9**. Por escritura de 10/12/2021, lavrada no 16º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 345 do livro 5077, prenotada sob o nº 359031, em 16/12/2021, Estratégias Empresariais Consultoria de Negócios Ltda., qualificada no R.43-70199, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **LUIZA RIZZO SETUBAL KAIRALLA**, brasileira, empresária, CNH Registro nº 02158257752-DETRAN/SP, onde consta o RG 35183183-SSP/SP, CPF 323.461.948-40, casada sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 8.515, neste 13º Registro de Imóveis, com **Gabriel Nora Kairalla**, brasileiro, empresário, RG 34.625.577-7-SSP/SP, CPF 335.362.118-01, residente e domiciliada nesta cidade de São Paulo, na Rua Tucumã nº 734, 4º andar, pelo preço de R\$22.050.000,00. Selo digital: 111195321359031201987222R.

Registrado por


Tais dos Santos Vasconcelos - Escrevente**HIPOTECA**

R.48-70199. 10/JANEIRO/2022. (Ref. – R.43) – **APARTAMENTO Nº 9**. Pela escritura referida no R.47-70199, Luiza Rizzo Setubal Kairalla deu o imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial **HIPOTECA** a vendedora **ESTRATÉGIAS EMPRESARIAIS CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA.**, qualificada no R.43-70119, para garantia no valor de R\$14.700.000,00, a ser pago por meio de uma parcela, até o dia 31/3/2021, corrigida pela variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia divulgada pelo Banco Central Brasil – Taxa Selic/BACEN, na forma ajustada. Demais
(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

19
verso

cláusulas, condições e obrigações constantes do título. O imóvel desta matrícula garante o valor de R\$13.230.000,00. A hipoteca compreende os imóveis matriculados sob os n^{os} 70199 e 96166, deste 13^o Registro de Imóveis. Selo digital: 111195321359031201987422N.


Registrado por


Tais dos Santos Vasconcelos - Escrevente

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

AV.49-70199. 1^o/JUNHO/2022. (Ref. - R.43) - **APARTAMENTO N^o 9.**
Promove-se a presente averbação para constar o cancelamento da hipoteca objeto do **R.48-70199**, conforme autorização da credora Estratégias Empresariais Consultoria de Negócios Ltda., no instrumento particular datado de 11/03/2022, firmado nesta cidade de São Paulo. Prenotação n^o 364401, de 25/05/2022. Selo digital: 111195331364401204559522W.

Averbado por


Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

PENHORA

AV.50-70199. 08/DEZEMBRO/2022. (Ref. - R.12) - **APARTAMENTO N^o 3.**
Da certidão de penhora expedida em 10/11/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, em que figuram como exequente, Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, **MGPO Incorporações Ltda.**, CNPJ 00.028.224/0001-01, consta que a fração
(continua na ficha 20)

matrícula

70199

ficha

20

ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 3 do Edifício Villa Europa, em construção, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado MGPO Incorporações Ltda. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. **A penhora abrange outro imóvel relacionado na certidão.** Prenotação nº 370596, de 10/11/2022. Selo Digital: 111195331370596208215222S.

Averbado por

 Vanessa Miranda Marçal – Escrevente
PENHORA

AV.51-70199. 08/DEZEMBRO/2022. (Ref. - R.151) - **APARTAMENTO Nº 29**

Da certidão de penhora expedida em 10/11/2022, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br> por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 019582505.2002.8.26.0100, em que figuram como exequente, Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, **MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01**, consta que a fração ideal de **7,5242%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 29 do Edifício Villa Europa, em construção, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado MGPO Incorporações Ltda. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. **A penhora abrange outro imóvel relacionado na certidão** Prenotação nº 370596, de 10/11/2022. Selo Digital: 111195331370596208288922X.

Averbado por

 Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

(continua no verso)

matrícula

70199

ficha

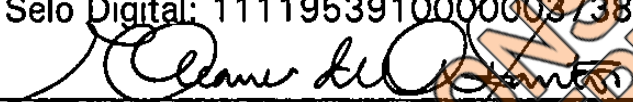
20

verso

CONTRIBUINTE

AV.52-70199. 20/MARÇO/2023. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob o nº 70199, está atualmente lançado pelo contribuinte nº 083.124.0127-1, resultante do englobamento dos contribuintes relacionados nas certidões sobre tributos imobiliários - dados cadastrais nºs 240954/2023 e 240983/2023, emitidas em 08/03/2023, pela Prefeitura de São Paulo. Prenotação nº 373843, de 27/02/2023. Selo Digital: 111195391000000373843023F

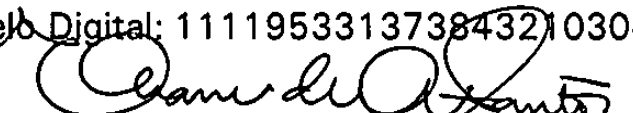
Averbado por


Eliane de Almeida Santos - Substituta

CASAMENTO

AV.53-70199. 20/MARÇO/2023. (Ref. - R.16) - APARTAMENTO Nº 11. Promove-se a presente averbação, autorizada na escritura referida no R.54-70199, para constar o casamento do proprietário Augusto Cesar Patrício de Azambuja Filho (brasileiro, advogado, RG 15.111.675-1-SSP/SP, CPF 147.429.488-07) com Iris Marie Trips, que passou a assinar Iris Marie Patrício de Azambuja Trips (brasileira, cirurgiã dentista, CPF 267.611.528-60), realizado em 30/03/2010, sob o regime da separação total de bens, conforme certidão expedida na mesma data, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito, Jardim Paulista, desta comarca de São Paulo, extraída do termo constante da matrícula nº 112375.01 55 2010 2 00087 029 006235-92, e escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 11748, no 10º Registro de Imóveis local. Prenotação nº 373843, de 27/02/2023. Selo Digital: 111195331373843210304123D

Averbado por


Eliane de Almeida Santos - Substituta

(continua na ficha 21)

matrícula

70199

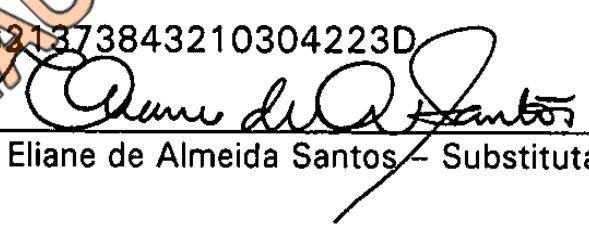
ficha

21

DAÇÃO EM PAGAMENTO

R.54-70199. 20/MARÇO/2023. (Ref. - R.16) - **APARTAMENTO Nº 11**. Por escritura de 24/02/2023, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 215/222 do livro 6529, prenotada sob o nº 373843, em 27/02/2023, Augusto Cesar Patrício de Azambuja Filho, casado com Iris Marie Patrício de Azambuja Trips, qualificados na AV.53-70199, residentes e domiciliados nesta cidade de São Paulo, com endereço comercial na Rua Tabapuã nº 100, 1º andar, **TRANSMITIU 90% da fração ideal de 6,8289% do terreno, vinculado ao apartamento nº 11 do Edifício Villa Europa, em construção, a INTERATIVA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ 00.130.953/0001-74, com sede nesta cidade de São Paulo, na Alameda Casa Branca nº 851, 3º andar, conjunto 35, sala 2, com contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.212.384.944, a título de dação em pagamento, pelo valor de R\$3.228.358,49, sendo R\$581.000,00 à fração ideal no terreno, e R\$2.647.358,49 às acessões e benfeitorias construídas até a data da escritura. Base de cálculo para recolhimento do ITBI, R\$6.724.968,30. Selo Digital: 111195321373843210304223D**

Registrado por


Eliane de Almeida Santos - Substituta**VENDA E COMPRA**

R.55-70199. 26/ABRIL/2023. **APARTAMENTO Nº 23**. Por escritura de 31/03/2023, lavrada no 14º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, às páginas 183/200 do livro 6543, e de ata notarial retificativa de 03/04/2023, lavrada nas mesmas Notas e livro, às páginas 219/220, prenotadas sob o nº (continua no verso)

matrícula

70199

ficha

21

verso

375113, em 03/04/2023, Moraes Sampaio Construtora Ltda., já qualificada, **VENDEU** fração ideal de 6,8289% do terreno, vinculado ao apartamento nº 23 do Edifício Villa Europa, em construção, a **M&M - CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ 45.537.412/0001-01, NIRE nº 35.201.444.941, com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2015, conjunto 5-A, pelo preço de R\$1.134,99. Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R\$6.213.995,71. Selo digital: 111195321375113210784523W

Registrado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

PENHORA

AV.56-70199. 10/JULHO/2023. (Ref. - R.18) - **APARTAMENTO Nº 7.** Da certidão para averbação de penhora expedida em 27/06/2023, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, do Fórum Central, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 1083800-70.2018.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Edifício Villa Europa, CNPJ 03.011.579/0001-86, e como executada **IM2D Participações Ltda.**, CNPJ 02.684.297/0001-87, consta que **6,82890%** do imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 20/07/2021, e, nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$173.806,07. Prenotação nº 377887, de 27/06/2023. Selo digital: 111195331377887211942023H0.

Averbado por

Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

> (continua na ficha 22)

matrícula

70199

ficha

22

PENHORA

AV.57-70199. 13/MAIO/2024. **APARTAMENTO N° 15**. Da certidão para averbação de penhora expedida em 22/04/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, do Fórum Central, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem n° 0007455-07.2023.8.26.0100, em que figuram como exequente, Lazzareschi, Hilal, Bolina & Rocha Advogados, CNPJ 59.482.216/0001-83, e como executada o espólio de Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca, CPF 665.238.267-91, consta que os direitos referentes à fração ideal de 6,8289% do terreno desta matrícula, correspondente ao apartamento n° 15, em construção foram **PENHORADOS** em 1º/04/2024, e, nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$966.836,70. Prenotação n° 388261, de 22/04/2024. Selo digital: 111195331388261217210124T.

Averbado por


Maria Helena da Silveira Franco - Escrevente**PENHORA**

AV.58-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.20) – **APARTAMENTO N° 5**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações (continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

22

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que **50% da fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 5 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Octaviano Augusto de Moraes Sampaio, e Rita Junqueira de Moraes Sampaio, foi PENHORADA em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331TH001137041NH24G.**

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

PENHORA

AV.59-70.199 → 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.18) – **APARTAMENTO Nº 7.** Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recebida em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações (continua na ficha 23)

matrícula

70.199

ficha

23

CNM: 111195.2.0070199-52

Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de **6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 7 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de IM2D Participações Ltda., foi PENHORADA em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331YF001137043WM24K.**

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal – Escrevente**PENHORA**

AV.60-70.199-23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.16) – **APARTAMENTO Nº 11.** Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida

(continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

23

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que a **fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 11 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Augusto César Patrício de Azambuja Filho, foi PENHORADA em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331WA001137044SI243.**

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal – Escrevente

PENHORA

AV.61-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.21) – **APARTAMENTO Nº 13.** Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro (continua na ficha 24)

matrícula

70.199

ficha

24

CNM: 111195.2.0070199-52

Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença - Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 13 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Octaviano Augusto de Moraes Sampaio, e Rita Junqueira de Moraes Sampaio, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331LE001137045IN24J.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PENHORA

AV.62-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.17) - **APARTAMENTO Nº 19**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23º Vara Cível do Foro Central, Desta

(continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

24

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença - Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 19 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Simone Clerman Grossmann, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, as folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69 Selo Digital: 111195391HJ001137046MI24R.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PENHORA

AV.63-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.22) - **APARTAMENTO Nº 25**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Genzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do (continua na ficha 25)

matrícula

70.199

ficha

25

CNM: 111195.2.0070199-52

processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 25 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Maná Participações e Serviços Ltda., foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331CC001137047MH249.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal – Escrevente**PENHORA**

AV.64-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.13) – **APARTAMENTO Nº 27**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença

(continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

25

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

– Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 27 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em **05/11/2024**, às folhas **3949/3951** (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331IP001137048SU24K.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal – Escrevente**PENHORA**

AV.65-70.199 - 23 de dezembro de 2024. . (Ref. - R.14) – **APARTAMENTO Nº 31**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de **3,7001%** do terreno
(continua na ficha 26)

matrícula

70.199

ficha

26

CNM: 111195.2.0070199-52

condomínial, vinculada ao apartamento nº 31 do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Interativa Consultoria e Administração Ltda., foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331B001137049YQ24T.

Averbado por


Vanessa Miranda Marel - Escrevente**PENHORA**

AV.66-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.37) – **APARTAMENTO Nº 17**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que os **direitos decorrentes da fração ideal de 6,8289% do terreno condomínial, vinculada ao apartamento nº 17 do Edifício Villa**
(continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

26

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

Europa, em construção, de propriedade de Henrique Octaviano de Moraes Sampaio Behrens e Vera Marina de Moraes Sampaio Behrens, foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas 3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331XK001137028HX242.

Averbado por


Vanessa Miranda Marcal - Escrevente**PENHORA**

AV.67-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.55) – **APARTAMENTO Nº 23**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração e Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo nº 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença – Espécies de Contratos), consta que a **fração ideal de 6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 23 do Edifício Villa Europa, em** (continua na ficha 27)

matrícula

70.199

ficha

27

CNM: 111195.2.0070199-52

construção, de propriedade de M&M - Construções Empreendimentos e Participações Ltda., foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em **05/11/2024**, às folhas **3949/3951** (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz **Dr. Vitor Gambassi Pereira**. Valor da dívida: R\$158.891.316,69.

Selo Digital: 111195331GK001137030MA24M.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PENHORA

AV.68-70.199 - 23 de dezembro de 2024. (Ref. - R.24) - **APARTAMENTO N° 21**. Da certidão de penhora expedida em 04/12/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0195825-05.2002.8.26.0100, na qual figuram como exequentes Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e Consenso Administração Participações Ltda., CNPJ 33.287.570/0001-63, e, como executados, Moraes Sampaio Construtora Ltda., CNPJ 50.643.311/0001-47, MGPO Incorporações Ltda., CNPJ 00.028.224/0001-01, e conforme determinação na decisão expedida em 05/11/2024, pelo Meritíssimo Juiz da 23ª Vara Cível do Foro Central, Desta Comarca de São Paulo, Doutor Vitor Gambassi Pereira, extraído dos autos do processo n° 0195825-05.2002.8.26.0100 (Cumprimento Provisório de Sentença - Espécies de Contratos), consta que a fração ideal de **6,8289%** do terreno condominial, vinculada ao apartamento n° 21 do Edifício Villa Europa, em
(continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

27

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

construção, de propriedade de Anval Incorporações e Empreendimentos Ltda., foi **PENHORADA** em 02/04/2009, e nomeado depositário o executado Moraes Sampaio Construtora Ltda. A penhora abrange outros imóveis relacionados na certidão. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/11/2024, às folhas **3949/3951 (Obs.: decisão judicial de penhora de imóveis de terceiros)** foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$158.891.316,69. Selo Digital: 111195331L001137031UE24V.

Averbado por


Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PENHORA

AV.69-70.199 - 12 de agosto de 2025. (Ref. - R.37) - **APARTAMENTO Nº 17.** Da certidão de penhora expedida em 22/7/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, de São Paulo, execução civil número de ordem 0067038-24.2024.8.26.0100, na qual figuram como exequente Salo Kibrit, CPF 021.395.988-73, e como executados, Henrique Octaviano de Moraes Sampaio Behrens, CPF 235.760.067-53, Heloisa Helena Vilela Behrens, CPF 777.478.607-49, Vera Marina de Moraes Sampaio Behrens, CPF 049.956.888-54, consta que os direitos decorrentes da fração ideal de **6,8289% do terreno condominial, vinculada ao apartamento nº 17** do Edifício Villa Europa, em construção, de propriedade de Henrique Octaviano de Moraes Sampaio Behrens e Vera Marina de Moraes Sampaio Behrens, foram **PENHORADOS** em 7/7/2025, e nomeados depositários os executados (continua na ficha 28)

matrícula

70.199

ficha

28

CNM: 111195.2.0070199-52

Henrique Octaviano de Moraes Sampaio Behrens e Vera Marina de Moraes Sampaio Behrens. Na certidão consta que, por decisão proferida em 7/7/2025, às folhas 124/125 (Obs.: decisão judicial de penhora direitos executado s/ imóveis) foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Vitor Gambassi Pereira. Valor da dívida: R\$425.076,25. Prenotação nº 406787, de 22/7/2025. Selo Digital: 111195331NS001201937VE25V.

Averbado por


Anaéia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

PENHORA

AV.70-70.199 - 10 de setembro de 2025. APARTAMENTO Nº 15. Da certidão para averbação de penhora expedida em 12/8/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, do Fórum Central, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos de execução civil, ordem nº 0059669-48.2018.8.26.0100, em que figuram como exequente, Maria Gabriella Pavlopoulos Spaolonzi, CPF 205.333.728-10, Georges Basile Pavlopoulos, CPF 228.268.798-12, Gabriel Basile Pavlopoulos, CPF 228.268.808-29, e Dialecthy Teresita Pavlopoulos, CPF 228.268.768-05, e como executada o espólio de Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca, CPF 665.238.267-91, consta que os direitos referentes à fração ideal de 6,8289% do terreno desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 15, em construção foram **PENHORADOS** em 30/7/2025, e, nomeada depositária a executada. Valor da dívida, R\$870.335,64. Prenotação nº 407716, de (continua no verso)

matrícula

70.199

ficha

28

verso

CNM: 111195.2.0070199-52

13/8/2025. Selo Digital: 111195331BY001213078XI25B.

Averbado por

Andréia Casagrande
Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

PENHORA

AV.71-70.199 - 14 de outubro de 2025. **APARTAMENTO Nº 15.**

Da certidão para averbação de penhora expedida em 22/4/2025, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://novo.oficioeletronico.com.br>, por Davi Marcos Gonzaga, da Unidade de Processamento Judicial III, do Fórum Central, desta Comarca de São Paulo, complementada pelo ofício expedido em 18/9/2025, pelo Juízo da 23ª Vara Cível do Foro Central, desta Comarca de São Paulo, nos autos de cumprimento de sentença nº 0026941-41.2024.8.26.0100, em que figuram como exequente, Antonio Dealindo de Souza, CPF 005.863.328-63, e como executado o espólio de Ithamar de Moraes Sampaio Fonseca, CPF 665.238.267-91, consta que os direitos referentes à fração ideal de **6,8289% do terreno desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 15,** em construção foram **PENHORADOS** em 12/3/2025, e nomeado depositário executado. Valor da dívida, R\$1.085.308,91. Prenotação nº 409424, de 24/9/2025. Selo Digital: 111195331MT001223625KD25E.

Averbado por

Andréia Casagrande
Andréia Maria Paulino Casagrande - Escrevente

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.72-70.199 - 05 de novembro de 2025. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 28/10/2025, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 410174, em 10/10/2025, com reingresso em
(continua na ficha 29)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

ONR
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

70.199

ficha

29

CNM: 111195.2.0070199-52

29/10/2025, para constar que foi **distribuída** e admitida pelo Juízo da 17ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior desta Comarca de São Paulo, a ação de Cumprimento de Sentença - Liquidação/Cumprimento/Execução, autos nº 0043578-33.2025.8.26.0100, na qual figuram, como exequente, Maia de Britto - Sociedade de Advogados, CNPJ 10.575.619/0001-88, e como executada Bugati Consultoria & Participações Ltda., CNPJ 10.581.988/0001-83, nos termos da certidão expedida em 25/9/2025, pelo referido juízo. Valor da causa, R\$877.340,88. Selo Digital: 11119533/C000123021614254.

Averbado por


Caio Cezar Ramos Celerino - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO